LEI MUNICIPAL Nº. 1636, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

"Dispõe sobre denominações de vias públicas".

O PREFEITO MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Ficam assim denominadas as vias públicas localizadas no bairro Copasa, nesta cidade de Heliodora/MG:

I- Rua José Machado Neto: inicia na Rua Cel. José Bibiano de Siqueira;

II - Rua João Silvério Fernandes: inicia na Rua Cel. José Bibiano de Siqueira;

III - Travessa Joaquim Domingues do Nascimento: liga as Ruas José Machado Neto à João Silvério Fernandes.

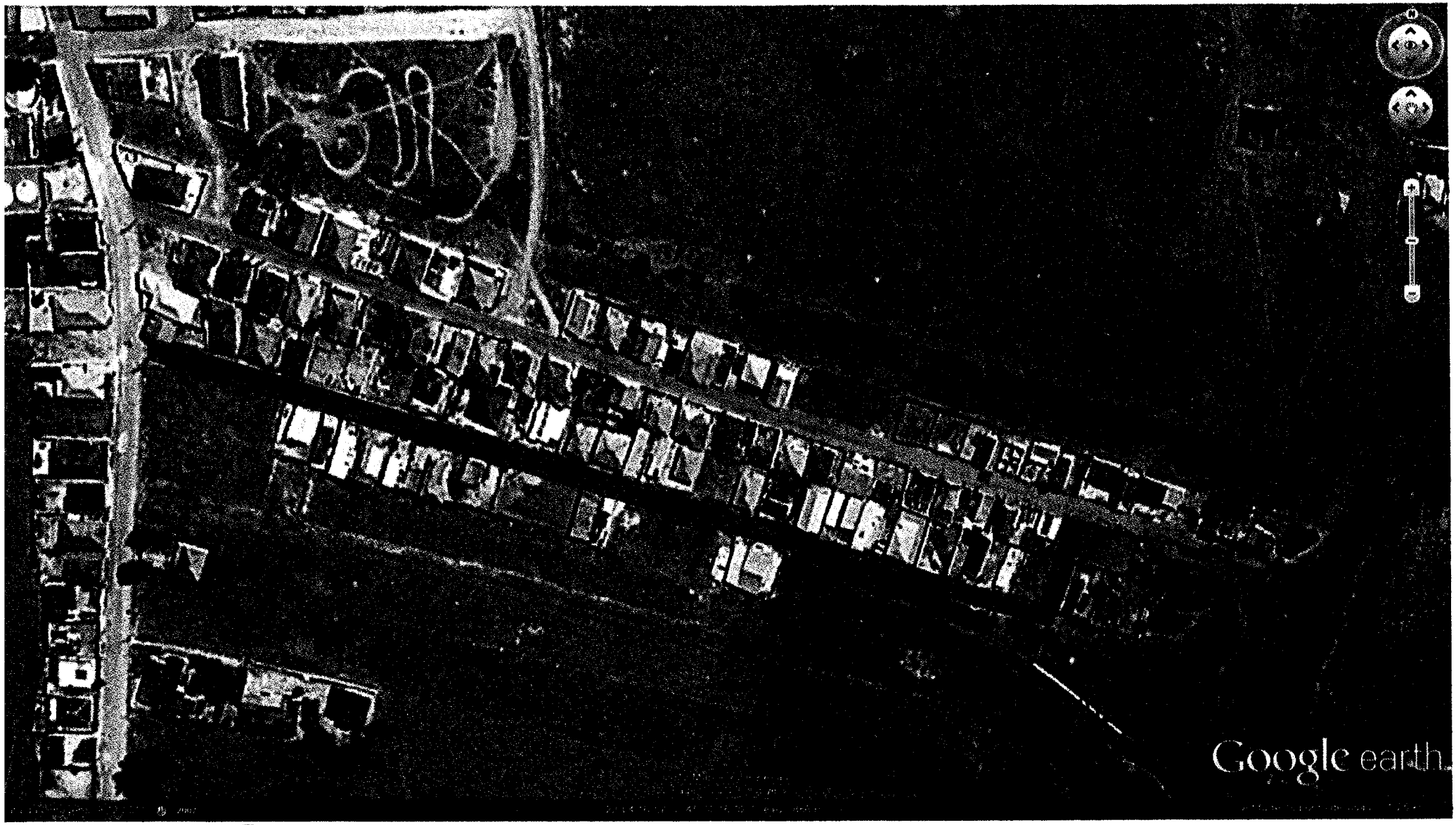
Parágrafo único. É parte integrante desta lei o mapa ilustrativo, em anexo.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 25 de outubro de 2012.

Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DATA: 25 / 10 / 2012
ASSINATURA


Google earth